



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA Nº. 076/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece atuação setorial conjunta da Prefeitura de Pastos Bons (MA), através dos seus setores jurídico, financeiro, contábil e de transferência e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia e o Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural para execução dos recursos recebidos pelo município em virtude da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

CONDIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020

CONSIDERANDO A NOTA TÉCNICA CNM Nº. 54/2020

CONSIDERANDO NOTA TÉCNICA CNM Nº. 57-A/2020

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2020, DE 03/11/2020 (Procedimentos necessários à aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc no município)

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2020, DE 03/11/2020 (cria o Cadastro Municipal de Cultura)

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2020, DE 03/11/2020 (institui o Comitê Gestor Municipal)

Art. 1º - Fica definido o trabalho conjunto dos setores Jurídico, Financeiro, Contábil e de Transferência da Prefeitura Municipal de Pastos Bons com o Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural, constituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia (SEMECT), para a realização de todos os procedimentos referentes à execução do recurso recebido pelo município, em virtude da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, no montante de 155.573,53.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de novembro de 2020.

Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR

Prefeita Municipal